



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 144/2020-CONS

De 04 de fevereiro de 2020

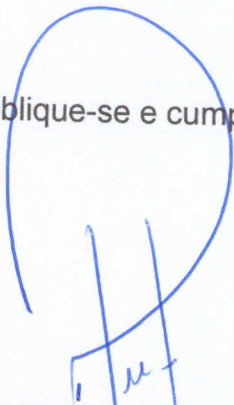
- ELEGE O NOVO CONSELHEIRO VITALÍCIO EM VAGA DEIXADA POR RENÚNCIA DE CONSELHEIRO

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 03 de fevereiro de 2.020, em cumprimento ao Artigo 64 alínea "a" item II e parágrafo 7 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

1 – Eleger o Senhor **Wagner Techelsk**, como membro vitalício deste Conselho, na vaga deixada por renúncia do Conselheiro Paulo Rocha Muricy, com base no artigo 64, alínea "a" item II e parágrafo 7, conforme descrito em Ata da Reunião Ordinária do C.D. realizada em 03 de fevereiro de 2020.

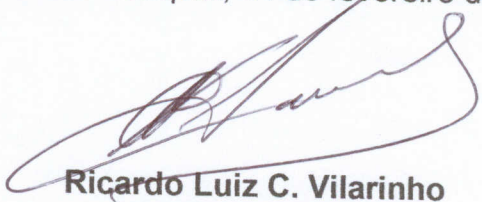
2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Rui Marson Filho
Presidente

São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2020.



Ricardo Luiz C. Vilarinho
1º Secretário